

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Trabalhando para o povo!

> 1º **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** Nº 0016/2022/PMON CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA E A EMPRESA SOLODA CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM MANUTENÇÃO CONDUTOR, **PREVENTIVA** CORRETIVA INCLUSAS, SEM COMBUSTIVEL, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, à Av. das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 22.980.643/0001-81, por seu representante, Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 606, Azevec, Município de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91 e RG de nº 4074560 SSP/PA.

**CONTRATADA: EMPRESA SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Av. Senador Lemos, nº 435, Edif. Village Boulevard, Sala 1805, Inscrita no CNPJ sob nº 14.109.263/0001-48, neste ato representada pelo **Srº CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 4676109 SSP/PE e do CPF nº 027.392.354-45.

CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 03 de janeiro de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022/PMON, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SRP nº 0018/2021, Processo Administrativo nº 0065/2021, já apostilado pelo Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, resolvem firmar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se:
  - a) Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;
  - b) Estritamente nos termos do inciso I, "b", combinado com § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – integram e completam o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, as condições expressas no Contrato Administrativo nº 0016/2022, bem como os termos de apostilamento já existentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui-se objeto deste Termo Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) nos quantitativos dos Lotes 01 e 10 (lotes da Ata de Registro de Preços nº 0018/2021), originalmente contratados, conforme detalhamento abaixo:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

| Lote | Item | Descrição do<br>Item/Serviço             | Unidade | Valor Unitário<br>(R\$) |        | Quantidade<br>Contratada | Valor Total<br>Contratado (R\$) |              |
|------|------|--|---------|-------------------------|--------|--------------------------|---------------------------------|--------------|
| 01   | 1    | Caminhão Basculante<br>trucado 6x4 - CHP | Н       | R\$                     | 92,16  | 11.000,00                | R\$                             | 1.013.760,00 |
|      | 2    | Caminhão Basculante<br>trucado 6x4 - CHI | Н       | R\$                     | 34,85  | 2.750,00                 | R\$                             | 95.837,50    |
| 10   | 1    | Escavadeira Hidráulica -<br>CHP          | Н       | R\$                     | 125,10 | 1.468,00                 | R\$                             | 183.646,80   |
|      | 2    | Escavadeira Hidráulica -<br>CHI          | Н       | R\$                     | 50,52  | 367,00                   | R\$                             | 18.540,84    |

2.2 – Em razão deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO firmado, o CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0016/2022/PMON, que inicialmente tinha o valor total de R\$ 4.312.632,64 (quatro milhões trezentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), será acrescido em R\$ 327.946,29 ( trezentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), elevando o valor total do contrato para R\$ 4.640.578.93 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme detalhamento abaixo:

| Lote                     | Item | Descrição do<br>Item/Serviço             | Unidade | Valor Unitário<br>(R\$) |        | Quantidade<br>Contratada |          |     | Valor Total<br>Aditado (R\$) |  |
|--------------------------|------|--|---------|-------------------------|--------|--------------------------|----------|-----|------------------------------|--|
| 01                       | 1    | Caminhão Basculante<br>trucado 6x4 - CHP | Н       | R\$                     | 92,16  | 11.000,00                | 2.750,00 | R\$ | 253.440,00                   |  |
|                          | 2    | Caminhão Basculante<br>trucado 6x4 - CHI | Н       | R\$                     | 34,85  | 2.750,00                 | 687,50   | R\$ | 23.959,38                    |  |
| 10                       | 1    | Escavadeira Hidraulica<br>- CHP          | Н       | R\$                     | 125,10 | 1.468                    | 367,00   | R\$ | 45.911,70                    |  |
|                          | 2    | Escavadeira Hidraulica<br>- CHI          | Н       | R\$                     | 50,52  | 367                      | 91,75    | R\$ | 4.635,21                     |  |
| Valores Total do Aditivo |      |  |         |                         |        |                          |          |     | R\$ 327.946,29               |  |

2.3 – O acréscimo financeiro mencionado no item 2.2, corresponde a aproximadamente 7,6% do valor originário do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO** № **0016/2022/PMON**, bem como mantidas as divisões orçamentárias já redistribuídas nos termos de apostilamento. Devendo o empenho da despesa acrescida observar a distribuição nas classificações conforme planilha do anexo I deste termo.

Ourilândia do Norte-Pa, 20 de junho de 2022.

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 14.109.263/0001-48 CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 <a href="www.ourilandia.pa.gov.br">www.ourilandia.pa.gov.br</a> fone: (94) 3434-1289/1284

# **ANEXO I –** Distribuição nas Classificações Orçamentárias

| Dotação Orçamentária  | Valor Acrescido | Valor Atualizado do<br>Contrato |  |  |
|---|-----------------|---------------------------------|--|--|
| 15.782.0007.1047.0000 – Abertura, Rec. e Amp. de Estradas Vicinais    | R\$ 89.427,375  | R\$ 1.256.418,625               |  |  |
| 15.782.0007.2052.0000 — Operação Tapa Buraco nas<br>Estradas Vicinais | R\$ 89.427,375  | R\$ 1.252.484,325               |  |  |
| 15.782.0007.2052.0000 – Operação Tapa Buraco nas<br>Avenidas e Ruas   | R\$ 81.861,94   | R\$ 1.170.549,49                |  |  |
| 15.452.0007.1006.0000 – Construção do Cemitério<br>Municipal          | R\$ 67.229,60   | R\$ 414.455,97                  |  |  |
| 17.512.0007.1033.0000 – Construção do Aterro<br>Sanitário             | R\$ 0,00        | R\$ 50.735,02                   |  |  |
| 17.512.0007.1082.0000 – Sistema de Esgotamento<br>Sanitário           | R\$ 0,00        | R\$ 219.290,63                  |  |  |
| 17.512.0007.1033.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras             | R\$ 0,00        | R\$ 276.644,87                  |  |  |
| Totais  | R\$ 327.946,29  | R\$ 4.640.578,93                |  |  |

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 14.109.263/0001-48 CONTRATADA